



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 100/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 193/2023, de 18 de outubro de 2023, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 193/2023, de 18 de outubro de 2023, que designou a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Sra. **Kamila Madureira da Silva**, matrícula nº 951708-2 para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Expediente e Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 30 de abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 193/2023.

Caarapó – MS, 08 de maio de 2024

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3585 na data 09 / 05 / 2024
Pág. 86